

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF**

**1 RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

**1.1 Relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
10002186, Abel Ferreira Lopes Filho / 10002215, Alexandre Araujo Godeiro Carlos / 10000225, Andre Sousa Santos / 10001195, Carla Carolina da Silva Souza / 10000020, Carolina Vanessa Meireles Silva / 10000012, Cinthya Manzano / 10000312, Clayton Campos dos Santos Oliveira / 10001759, Dayane Brito Ferreira / 10000752, Denilson Ribeiro Evangelista / 10000340, Erika Lais de Paula Goncalves Alves / 10000038, Eriko Mendes Domenici / 10001522, Eronildo de Jesus / 10000108, Evando Euller da Cruz / 10000067, Igor Carvalho Martins / 10000274, Igor Naves Belchior da Costa / 10000491, Isabel Pereira Cavalcante / 10000845, Izaildo Feitosa Feltrini / 10002266, Jakson Magalhaes do Nascimento / 10000170, Jeferson da Silva Nazario / 10000027, Jose Ribamar Pereira Filho / 10000466, Kelle Ferreira de Sa / 10001104, Lianna Evangelista de Sousa / 10000252, Livia Mariane Anselmo / 10000488, Lucas Nonato da Silva Araújo / 10001235, Luciana Dias Leonel / 10001775, Luciano Ribeiro de Macedo Araujo / 10002166, Lucio Marlon Griebeler / 10000021, Manoel Ferreira da Ponte / 10001414, Marcelo Ferreira Guerra / 10001438, Marcelo Vasconcelos de Gois / 10001102, Marcos Marinho Cardoso / 10001786, Paulo de Jesus Pereira de Amorim / 10000167, Renato Tavares Grangeiro / 10000154, Romulo de Carvalho Chaves / 10000606, Sandra Pereira Soares / 10000058, Tamires Rabelo de Oliveira / 10000034, Wagner Roberto de Oliveira / 10000185, Washington da Rocha Lopes.

**2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO**

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **4 de dezembro de 2012**, conforme descrito no item 1 do Edital nº 4 – TCDF, de 30 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

2.2 O candidato que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Brasília/DF, 3 de dezembro de 2012.

**MARLI VINHADELI**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DF